



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso  
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878



**LEI MUNICIPAL Nº 2.251 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO  
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.166/2022, no valor de **R\$ 576.996,50 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos)**, a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Função	13	CULTURA		
Sub-Função	392	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	0026	EXPANSÃO, APOIO E INCENTIVO A CULTURA		
Projeto/Atividade	2131	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
<b>Elemento</b>		<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>R\$ Valor</b>
<b>Despesa</b>				
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.701.0000000	576.996,50



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso  
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

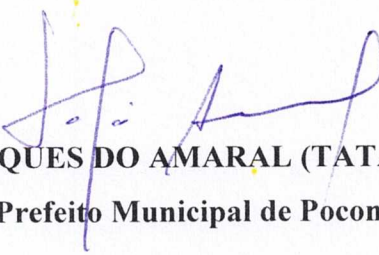
**Art. 2º** Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação das seguintes transferências:

<b>Recurso:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>R\$ Valor:</b>
Número da Proposta no SIGCon nº 01660/2023 - PROCESSO: SECEL-PRO-2023/06651	1.701.0000000	576.996,50

**Art. 3º** Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2165/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO, e na Lei Municipal nº. 2.068/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé – MT; em 30 de novembro de 2023.

  
**ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)**  
**Prefeito Municipal de Poconé**